



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando nossa intenção de divulgar as mensagens contidas nos Evangelhos dos Apóstolos de Jesus Cristo, que contêm as verdades que devem ser seguidas pelos homens;

Considerando a importância da sociedade conhecer e praticar o conteúdo dessas obras de inestimável valor a respeito da vida do Filho de Deus, em sua passagem pela Terra;

Considerando que podemos fazer isso através da denominação de ruas da cidade, em homenagens a personagens da Bíblia Sagrada,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 173/02

DOCUMENTO N.º 1799/02

Denomina **Joana a Rua 3** - Símbolo 173, com início na **Rua Marginal** - Símbolo 1727 e término na **Rua 1** - Símbolo 171, no bairro **Nova São Vicente**.

Art. 1.º - Fica denominada Joana a Rua 3 - Símbolo 173, com início na Rua Marginal - Símbolo 1727 e término na Rua 1 - Símbolo 171, no bairro Nova São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 19 de novembro de 2002.



GEOVANE DE JESUS